



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 02/05/2001

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES. Senhor Valdir Dias.

Indicação nº027/2001

REJEITADO

Sessão de 02/05/2001

Presidente

Os Vereadores infra firmados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICAM, após aprovação plenária, que esta Presidência solicite ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Braz Delpupo para que providencie a melhorias na Iluminação pública nas Ruas do Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante (ES).

- 1 – Rua Nona Vitória.
- 2 – Rua Newton Moura Duarte.
- 3 – Rua Mário Ambrozim.
- 4 – Rua Justo Pizzol.
- 5 – Rua Francisco Venturim.

Justificação.

A Comunidade de São João de Viçosa vive em plena atividade, com uma iluminação pública fraca no trecho da Rua Nona Vitória, que vai da entrada em frente AAGROPE (Cooperativa de Leite), até a altura da moradia do Senhor Angelin Andreão, e as demais já acima citadas em toda a extensão apresentam luminárias já ultrapassadas. Desta forma a comunidade reivindica, para maior segurança, lazer e comodidade a troca das

CGC(MF) 36.028.942/0001-25



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

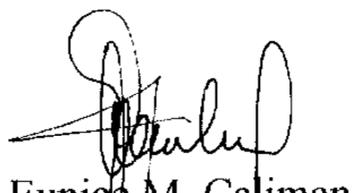
Estado do Espírito Santo

mesmas, ora utilizadas (E 40 aberta), pelas mais potentes luminárias fechadas, uma vez que para transitarem nas ruas, o façam de forma mais tranqüila, pelo grande número de pessoas que por ali passam, quer seja a passeio, a trabalho e assim também no dia a dia de seus moradores. A execução da melhoria é fundamental para a segurança e embelezamento, porque não dizer demonstrará zelo e dedicação com a coisa pública.

Esperamos que o plenário aprove esta indicação, pela sua importância, justificada pela segurança e condições dadas aos moradores e transeuntes daqueles logradouros.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001


Carlos F. Vinha
Vereador


Eunice M. Caliman
Vereadora